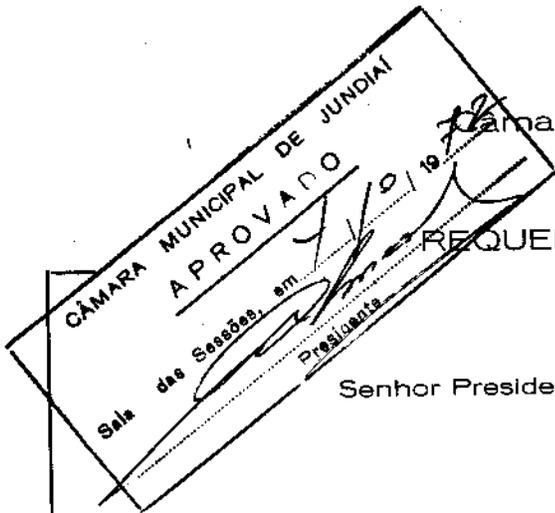




Câmara Municipal de Jundiá
S. P.



REQUERIMENTO N.º 3 255

Senhor Presidente



CONSIDERANDO que a Rua Atibaia, localizada na Colonia, é uma via irregular, sinuosa e muito estreita;

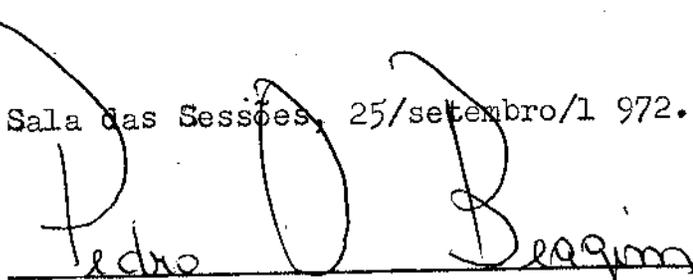
CONSIDERANDO que em seu leito carroçável, em cer-tos pontos, não podem trafegar dois veículos, o que convenhamos é inadmissível ocorra em nosso Município;

CONSIDERANDO que o perigo de vida para os morado-res e transeuntes daquela rua é uma constante,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, a fim de que S.Ex^a. se digne informar a esta Edilidade, o seguinte:

- Quando serão iniciadas as obras de alargamento da Rua Atibaia?

Sala das Sessões, 25/setembro/1 972.


Pedro Oswaldo Beagim.



Prefeitura do Município de Jundiaí

EM 12 de outubro de 1972

REF. N.º GP.L 1019/72

PROC. N.º 9234

CLAS.

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL JUNDIAÍ	
EXPEDIENTE	
17 OUT 72	
PROTOCOLO N.º
CLASSIF.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em resposta ao requerimento nº 3255/72 de autoria do Exmo. Sr. Vereador PEDRO OSWALDO BEAGIM, cumpre-nos informar a V.Exa. o seguinte:

Encaminhamos a propositura em questão à Diretoria de Planejamento, objetivando seja estudada a viabilidade de alargar-se a rua Atibaia, o que será feito, evidentemente, dentro das disponibilidades orçamentárias específicas.

No ensejo, renovamos nossas expressões da mais perfeita estima e elevada consideração.

Cordialmente,

(WALMOR BARBOSA MARTINS)
- Prefeito Municipal -

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
Gabinete do Presidente	
Com vista ao Autor	
Presidente	
Em	17 de 10 de 1972

A
Sua Excelência, o Senhor
Vereador LÁZARO DE ALMEIDA
DD. Presidente da Câmara do Município de
JUNDIAÍ